

EDUCAÇÃO

V.11 • N.2 • Número Temático - 2022

ISSN Digital: 2316-3828

ISSN Impresso: 2316-333X

DOI: 10.17564/2316-3828.2022v11n2p11-33

**E**  
INTER  
FACES  
CIENTÍFICAS

## A LENTA AFIRMAÇÃO DA MULHER NOS IDEÁRIOS SOCIOEDUCATIVOS: EDUCAÇÃO FEMININA NOS INTELLECTUAIS ILUMINISTAS NO SÉCULO DAS LUZES EM PORTUGAL

THE SLOW AFFIRMATION OF WOMEN IN SOCIO-EDUCATIONAL IDEALS: WOMEN'S EDUCATION ACCORDING TO ENLIGHTENMENT INTELLECTUALS IN THE AGE OF ENLIGHTENMENT IN PORTUGAL

LA LENTA AFIRMACIÓN DE LAS MUJERES EN EL IDEARIO SOCIOEDUCATIVO: EDUCACIÓN FEMININA EN LOS INTELLECTUALES ILUMINISTAS EN EL SIGLO DE LAS LUCES EN PORTUGAL

Susana Mourato Alves-Jesus<sup>1</sup>  
José Eduardo Franco<sup>2</sup>

### RESUMO

É no século XVIII que, em Portugal, incorporando alguns modelos avançados da Europa dita mais progressiva, a mulher começa a ganhar alguma visibilidade e consideração nos ideários e projetos de reforma educativa. Até então a mentalidade vigente considerava que a ação feminina deveria, salvo raras exceções (rainhas, regentes), circunscrever-se à esfera privada (*e.g.* cuidado do lar; maternidade; vida contemplativa). Começa então a mulher a ser considerada como objeto e sujeito de educação, embora diferenciadamente, desde que fosse gizado um “programa” de ensino adequado àquilo que seriam as funções expectáveis para o seu gênero, ou seja, com vista a capacitar e qualificar o seu mais adequado desempenho na missão societal. No entanto, não deixa de ser significativa esta emergente atenção dada ao feminino, também, como ser considerado alvo de formação e defesa da sua utilidade para o aperfeiçoamento da sociedade no seu todo. É esta abertura iluminista à mulher no horizonte educativo, embora em espaço próprio, circunscrito e separado, que prenuncia uma evolução de progressiva entrada da mulher nos espaços educativos, que a contemporaneidade muito mais tarde virá a consagrar como direito humano atendível em paridade com o universo masculino. Neste artigo, vamos identificar e eleger um conjunto de intelectuais representativos do pensamento iluminista português, que concedem um lugar novo à educação feminina, apresentando e analisando a sua fundamentação antro-po-socio-pedagógica no quadro da história dos projetos de reforma da educação, no contexto amplo da sociedade metropolitana portuguesa e das sociedades do império ultramarino, com especial destaque para o caso do Brasil.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Mulher. Educação. Século das Luzes. Pensamento Pedagógico.

## **ABSTRACT**

In Portugal during the eighteenth century, women began to gain some visibility and consideration within educational projects and reforms, after some of the most advanced models of progressive Europe. Until then, the prevailing mentality considered that women should, with rare exceptions (e.g., queens or regents), be limited to the private sphere (e.g., domestic life, maternity, contemplative life). Thus, women began to be considered as an object and subject of education, albeit in a differentiated way, with an educational “program” appropriate for their expected gender roles in society. However, this new attention given to women is also significant given its value and usefulness for the improvement of society as a whole. This Enlightenment integration of women in the educational system, albeit in their own separate space, foreshadows the progressive integration of women into educational spaces in general. In contemporary times, this access would be considered a human right, on par with the male access to education. In this article, we identify and select a representative group of intellectuals of Portuguese Enlightenment who give a new place to female education, presenting and analyzing its anthropo-socio-pedagogical foundation in the context of the history of education reform projects, in Portuguese metropolitan society and in societies of the overseas empire, with special emphasis on Brazil.

## **KEYWORDS**

Woman. Education. Age of Enlightenment. Pedagogical Thought.

## **RESUMEN**

Fue en el siglo XVIII cuando, en Portugal, incorporando algunos modelos avanzados de la llamada Europa más progresista, las mujeres comenzaron a ganar cierta visibilidad y consideración en las ideas y proyectos de reforma educativa. Hasta entonces, la mentalidad imperante consideraba que la acción femenina debería, salvo contadas excepciones (reinas, regentes), limitarse al ámbito privado (p. Ej., Atención domiciliaria; maternidad; vida contemplativa. Las mujeres pasan entonces a ser consideradas como objeto y sujeto de la educación), aunque de manera diferente, siempre y cuando se

concibiera un “programa” docente adecuado a cuáles serían las funciones esperadas para su género, es decir, con miras a posibilitar y calificar su desempeño más adecuado en la misión social. Sin embargo, esta atención emergente dada a lo femenino también es significativa como objetivo de formación y defensa de su utilidad para la mejora de la sociedad en su conjunto. Es esta Ilustración que se abre a las mujeres en el horizonte educativo, aunque en su propio espacio, circunscrito y separado, lo que presagia una evolución de entrada progresiva de las mujeres en los espacios educativos, que la contemporaneidad consagrará mucho más tarde como un derecho humano que puede ser cumplido a la par con el universo masculino. En este artículo identificaremos y elegiremos a un grupo de intelectuales representativas del pensamiento ilustrado portugués, que dan un nuevo lugar a la educación femenina, presentando y analizando su fundamento antrope-sociopedagógico en el contexto de los proyectos de reforma de la historia de la educación, en el contexto de la sociedad metropolitana portuguesa y las sociedades del imperio de ultramar, con especial énfasis en el caso de Brasil.

## PALABRAS CLAVE

Mujer, Educación, Siglo de las Luces, Pensamiento Pedagógico.

Se olharmos por todos os Séculos, e por todos os Países, veremos igualmente as Mulheres igualmente adoradas e oprimidas. O Homem, no mesmo tempo seu escravo e seu tirano, não tem jamais esquecido um só momento de se aproveitar da fraqueza que lhes supõe natural, e abusar da sua injusta e altiva soberba, olhando o animal seu semelhante como de uma espécie inferior, e baixa. Abuso e barbaridade nascida da educação. (TRATADO..., 2013, p. 248)

## 1 INTRODUÇÃO

No dealbar da Modernidade, marcada por uma nova mundividência cada vez mais global, o tema da educação ganha progressivo relevo nos discursos intelectuais preocupados com a reforma dos estados e das sociedades nos diferentes períodos e correntes culturais.

Os grandes debates e choques de posições doutrinárias resultantes dos projetos de reformas e contrarreformas religiosas no seio do cristianismo europeu ocidental trouxeram consigo a asunção da importância da qualificação intelectual e espiritual por meio da defesa e promoção de uma mais extensa literacia, pelo menos, para oferecer maior acesso a textos religiosos, fosse a própria Bíblia na perspectiva protestante fosse aos catecismos e manuais litúrgicos na perspectiva católica pós-tridentina (FRANCO *et al.*, 2016). Pouco a pouco, emergiu a consciência de que o investimento na educação dependeria da qualificação, do aperfeiçoamento, da reforma das sociedades nos seus diferentes níveis.

Essa consciência torna-se mais aguda e declarada como tópico transversal do pensamento reformista sobre o futuro das sociedades humanas exarados em tratados, relatórios, projetos de reforma, epistolografia, reflexões livres de intelectuais do Século das Luzes. Cada vez mais se exprime a preclara convicção de que uma humanidade melhor e, logo mais feliz, será uma humanidade mais “bem-educada”, mais civilizada e mais progressiva. Pela educação se poderia vencer os inimigos das Luzes: o obscurantismo, as trevas da ignorância, o atraso da cultura e das mentalidades, a menoridade e falta de autonomia dos seres humanos na capacidade de projetar e conduzir a sua emancipação espiritual, intelectual e, até segundo alguns filósofos mais progressistas, a sua emancipação social.

Todavia, se o entendimento dos pensadores da educação do Iluminismo colocou na ordem dos debates eruditos e reformistas a importância axial do ensino formal, não o idealizavam ainda de uma forma extensiva, generalizada e uniforme a toda a sociedade. A sua percepção do papel da educação e da sua oferta era condicionada pela socio-vidência dominante, ou seja, pela sua visão fortemente estratificada em categorias e em papéis sociais na dependência do género, das funções, das ordens e das classes sociais.

A educação era pensada à luz de um conceito tornado critério importante da hierarquia de prioridades e de investimentos perspectivados pelo pensamento das Luzes: a utilidade, fosse ela social, política, religiosa. A economia dos meios e dos modos deveria ser dimensionada em função da sua utilidade, que, não esqueçamos, não se reduzia à ideia materialista de utilitarismo, mas ao serviço da construção da harmonia social e dos seus diferentes setores, na articulação equilibrada entre esfera pública e esfera privada.

É a esta luz que devemos situar o pensamento socioeducativo dos pensadores deste século chamado das Luzes e do lugar da mulher neste contexto.

A utopia de um ensino favorecido pelo Estado para todos e todas, que no séc. XIX se afirmará como ideal a prosseguir politicamente e que no séc. XX se concretizará, em grande medida, nas sociedades democratizadas, estava ainda longe de ser considerada como benéfica e desejável no séc. XVIII. No entanto, o pensamento das Luzes desbrava caminho significativo para colocar grupos sociais no horizonte do investimento sociopolítico da educação, embora de modo diferenciado em função do seu género e função social. É então que o direito da mulher à educação começa a ser equacionado como uma possibilidade, como uma necessidade e como uma vantagem em função do ideal iluminista do aperfeiçoamento das sociedades humanas.

## 2 A MULHER COMO OBJETO E SUJEITO DE EDUCAÇÃO

Com efeito, durante a Época das Luzes, com a emergência de um novo quadro de valores na entrada para a época contemporânea e, ao mesmo tempo que se repensava o conceito de humanidade, renovada atenção mereceu também a questão feminina. Em grande medida, a figura feminina chegou ao dealbar da época contemporânea definida pelos parâmetros patriarcais de subalternidade.

Ainda que alguns autores, com alguma liberdade, propusessem a figura feminina não apenas em moldes depreciativos e até lhe atribuíssem uma certa preponderância nos seus escritos, a subalter-

nidade da mulher nunca se encontrou colocada em causa, para uma efetiva mudança de paradigma. Será, de facto, no tempo dos Iluminismos que emergirá uma maior preocupação sobre o lugar da mulher na sociedade, sobre a necessidade de afirmação de igualdade entre os sexos, em especial por via da educação. Montesquieu assinalará, nas *Cartas persas*, o seguinte:

Há também a questão de saber se a lei natural submete as mulheres aos homens. Não, dizia-me há dias um filósofo muito galante: a natureza nunca ditou tal lei; o domínio que exercemos sobre elas é uma verdadeira tirania; elas permitiram-no por serem mais meigas do que nós e, por conseguinte, mais dotadas de humanidade e de razão; estas vantagens, que lhes dariam com certeza superioridade se tivéssemos sido razoáveis, obrigaram-nas a perdê-la, porque não o somos. (MONTESQUIEU, 2015, p. 96).

Outros autores, como por exemplo o controverso Choderlos de Laclos, com o seu título *Da educação das mulheres* (1783) (CHODERLOS DE LACLOS, 2002), ou Condorcet, tornaram-se vozes em favor do repensar do lugar da mulher em sociedade. Condorcet, uma das figuras que no séc. XVIII mais se destacou em defesa dos direitos do homem, não deixou de dar particular atenção à questão feminina, empenhando-se, também, com particular compromisso na defesa dos direitos das mulheres. Em *Sur l'admission des femmes au droit de cité* (1790), evidencia:

Or, les droits des hommes résultent uniquement de ce qu'ils sont des êtres sensibles, susceptibles d'acquérir des idées morales, et de raisonner sur ces idées. Ainsi les femmes ayant ces mêmes qualités, ont nécessairement des droits égaux. Ou aucun individu de l'espèce humaine n'a de véritables droits, ou tous ont les mêmes; et celui qui vote contre le droit d'un autre, quels que soient sa religion, sa couleur ou son sexe, a dès lors abjuré les siens. (CONDORCET, 1847, p. 122).

Neste sentido, foram ganhando paulatinamente terreno algumas vozes que sublinham a importância da valorização feminina, por via de uma educação mais cuidada e abrangente. Mary Wollstonecraft foi também uma dentre algumas dessas vozes:

Ao bater-me pelos direitos da mulher, o meu argumento principal está edificado sobre este princípio simples: se não for a educação a prepará-la para ser a companheira do homem, será ela a parar o progresso do conhecimento e da virtude; porque a verdade tem de ser comum a todos ou será ineficaz no que à influência sobre a prática generalizada diz respeito. E como se poderá esperar que a mulher colabore, a menos que ela saiba por que motivo deve ser virtuosa? A menos que a liberdade lhe fortaleça a razão, até que ela compreenda o seu dever, e veja de que maneira ele está ligado ao próprio bem? Se é para as crianças serem educadas de molde a entenderem o verdadeiro princípio do patriotismo, a mãe tem de ser patriota; e o amor à humanidade, do qual brota uma série bem ordenada de virtudes, só pode ser produzido tendo em consideração o interesse moral e civil da humanidade; mas, presentemente, a educação e a situação da mulher excluem-na de tais investigações. (WOLLSTONECRAFT, 2017, p. 29).

Vindicavam-se cada vez mais direitos subjetivos e buscava-se relevância cívica e política para esta metade da humanidade – que afinal haveria ainda de ser obnubilada aquando da aclamação dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789<sup>3</sup>. Olympe de Gouges apontaria essa falta por meio da elaboração de uma *Declaração dos direitos da mulher e da cidadã*, em 1791 (GOUGES, 2010; COLE, 2011, p. 233). Seria decapitada em 1793 (MOUSSET, 2017; AZOULAY, 2016, p. 93).

A valorização da esfera pública e a frequência de diversos espaços de convívio cultural (um pouco também à semelhança do que acontecera com alguma timidez durante a época renascentista [DELUMEAU, 2011, p. 368-372]) permitiram de igual modo um novo olhar em torno da figura feminina (LOUSADA, 1996)<sup>4</sup>.

3 Foi no quadro de Setecentos que a afirmação dos direitos das mulheres, enquanto direitos da humanidade, ganhou destaque, apesar de alguns notórios antecedentes que possibilitam leituras sobre a emancipação no feminino. Localiza-se na época medieval a denominada Querelle des Femmes, com origens apontadas em torno da figura de Christine de Pizan, ou de Marie de Gournay, com o seu escrito *Égalité des hommes et des femmes* (1622). Sobre estas duas autoras e a famosa “querela”, veja-se Vidal (1997, p. 77-93). Para uma perspetiva abrangente sobre a “querela”, veja-se o recente trabalho de Dubois-Nayt, Henneau e Kulesa (2016). Trata-se do último volume de quatro, dedicados em exclusivo a este tema. Os primeiros três volumes são respetivamente os seguintes: Viennot e Pellegrin (2012); Dubois-Nayt, Dufournaud e Paupert (2013); Haase-Dubosc e Henneau (2013). No entanto, apenas no contexto revolucionário de finais do séc. XVIII se tem afirmado a existência de um movimento mais alargado em florescimento e consolidação para a defesa dos direitos das mulheres, num quadro de igualdade perante o género masculino, tendo como uma das suas bases fundamentais a valorização da educação feminina. Sobre este tema em especial, veja-se, e.g., Rodrigues (2011). Nesta dissertação apontam-se em especial as obras de Mary Wollstonecraft, *Thoughts on the education of daughters* (1787), de Catharine Macaulay, *Letters on education* (1790), e de Hannah More, *Strictures on the modern system of female education* (1799), como contributos de relevo para a afirmação dos direitos do feminino, uma vez que também estas autoras “acreditavam que os defeitos tradicionalmente atribuídos às mulheres não eram de natureza biológica, isto é, não eram inerentes à sua condição feminina, mas antes um produto social, fruto da sua educação e do seu lugar no seio da sociedade” (RODRIGUES, 2011, p. 10). Esta necessária mudança de paradigma que se reivindicava articulava-se também com a questão de uma mais alargada participação cívica e política: “Assim, este século assiste a profundas convulsões ao nível da mentalidade social, especialmente no que concerne ao modo como as mulheres eram vistas e ao papel que desempenhavam na sociedade, como prova a controvérsia existente relativamente aos direitos das mulheres, não só a nível educacional (a tónica dominante no início do século), mas também a nível cívico e político, mais óbvio no final do século, muito propiciado pelos ventos revolucionários vindos de França e da América do Norte que incentivavam a mulher a adoptar uma postura mais reivindicativa” (RODRIGUES, 2011, p. 10). No entanto alerta-nos a autora desta tese para a seguinte ressalva: “Há que salientar o facto de Wollstonecraft, Macaulay e More visarem de forma muito clara a mulher da classe média. A mulher da classe trabalhadora detinha uma posição laboralmente activa, mas sem aspirações educacionais ou cívicas. Quer trabalhasse na indústria que tomava já peso significativo, quer na esfera doméstica, a mulher trabalhadora permanecia na dependência masculina familiar e patronal” (RODRIGUES, 2011, p. 30). Para outros trabalhos fundamentais sobre o tema da mulher e dos seus direitos na época dos iluminismos, tenha-se em conta Knott e Taylor (2005). Veja-se ainda a expressão da filosofia no feminino durante a Época das Luzes a partir do contributo recente de Vanoflen (2020).

4 No caso português, Vanda Anastácio refere-nos que estes espaços contavam (em particular as ditas “assembleias”, presididas por mulheres) com diversas figuras femininas de importância destacada no espaço sócio-cultural da época, como a Condessa do Vimieiro, D. Teresa de Mello Breyner (1739-c. 1793), ou Joana Isabel Forjaz de Lencastre (1745-?) (ANASTÁCIO, 2009, p. 37). Denota esta estudiosa que o período de vigência mais destacada destas assembleias se deu durante o tempo do Marquês de Pombal, o qual envidou esforços no sentido da modernização da sociedade da época: “A política do Ministro de D. José I procurou, de facto, modificar a condição feminina no sentido de uma aproximação aos costumes do Norte da Europa. Este aspecto é bem visível, por exemplo, na legislação relativa ao luto das viúvas ou ainda no projecto de inauguração de um ‘parque público’ aberto às senhoras” (ANASTÁCIO, 2009, p. 41). Veja-se também dois trabalhos mais recentes da mesma estudiosa, de 2010 e de 2015c.

Durante o séc. XVIII, alguns foram os autores portugueses que apresentaram nos seus escritos a figura da mulher vista à luz da época, sendo possível elencar obras e autores que, de alguma forma, trouxeram para primeiro plano o lugar do feminino no enquadramento sociocultural coevo, sintonizando mesmo, em alguns casos, com um certo espírito de valorização e emancipação que fermentava no quadro das ideias e das mentalidades, com especial destaque a partir do tempo de aclamação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, documento que afinal excluía as mulheres como detentoras desses mesmos direitos que se intitularam de universais.

Francisco Xavier de Oliveira, o Cavaleiro de Oliveira, reservou amplo espaço à descrição dos mais distintos caracteres femininos nos seus escritos epistolográficos e jornalísticos. Este autor tem nas mulheres um dos *topoi* recorrentes da sua escrita, no entanto, descrevendo-as com frequência sob um ponto de vista ambíguo: “Que huma mulher possa ser honesta, fermosa, agradável, e entendida, tambem o creyo, porem que seja o seu Coração’ sem artificio, e o seu entendimento sem extravagancia, nada creyo” (OLIVEIRA, 1742, t. II, p. 38).

São as mulheres para o Cavaleiro ciumentas, naturalmente fracas, lascivas, coléricas<sup>5</sup>; atormentadas e fantasiosas<sup>6</sup>; interesseiras (OLIVEIRA, 1742, t. II, p. 267 ss.)<sup>7</sup>. Atribui, no entanto, o Cavaleiro igualdade entre homens e mulheres no que respeita aos defeitos de ambos: “Espero que não recebaes a minha advertencia como critica, e espero que mostreis esta Carta a Mademoiselle Genoveva, para que se persuada, como sempre lhe digo, que deffendo no que sey a igualdade que se encontra nos deffeitos de ambos os sexos” (OLIVEIRA, 1742, t. I, p. 167).

No entanto, o Cavaleiro, para além do espaço que dedica a falar sobre as características psico-morais do belo sexo, não avança numa direção de emancipação perante a figura masculina, mantendo em destaque o perfil da mulher ideal enquanto mãe, mulher e amante. Numa carta que dedica em exclusivo à educação das mulheres traz-nos à clara luz a defesa da edificação feminina, mas naquele sentido para que sejam boas esposas e mães de família, não sendo necessários mais ensinamentos para além

5 Sobre o ciúme, a fraqueza, a lascívia e a cólera nas mulheres: “O temor de perder o que se ama he muito mais forte no animo das molheres que no dos homens, e sendo a molher naturalmente medrosa, a experiencia nos ensina que em ella sendo Ciosa he summamente destimida. Huma molher instigada do Ciume he muito mais intrépida do que vos na execucao’ de todos os crimes. [...] A molher naturalmente fraca, e precisada a necessitar da companhia, do patrocínio e do governo do homem igualmente o ama, e igualmente teme perde-lo. Sendo ella na minha opiniao’ mais constante do que o homem he em amar, recebe com essa qualidade muito mayores impressoens do que nos dos movimentos do amor, e do Ciume. A lascivia he tambem huma poderosa causa do excesso desta payxao’, e como a molher (falando com o devido respeito) he mais lasciva do que nos por natureza, essa a obriga como por força a ser muito mais ciosa. Finalmente ou sendo a molher ou mais colerica, ou mais facil a enfurecer-se; e sendo certamente o animal em que a raiva, e a ira mais se conserva, essas circunstancias transformando nas occazioens o seu Ciume em loucura, a capacitaó’, e a habilitaó’ à operacao’ das culpas mais horrorosas” (OLIVEIRA, 1742, t. I, p. 124-125). Acrescenta o Cavaleiro: “Perdoe-me o bellissimo sexo que venero, porem não’ sey dizer que haja animal tao’ feroz que tenha a crueldade da molher sendo ciosa” (OLIVEIRA, 1742, t. I, p. 125).

6 Exemplifica o Cavaleiro: “Era, finalmente como a Senhora Condeça, da qualidade daquelas molheres, que parece que so nascêrao’ para faserem desesperar o Genero humano, sendo engenhosas em se atromentarem, e em atromentarem a todos os que vivem com ellas: fallo das que tem sempre a cabeça cheya de visoons, e de fantasias que provaó’ mais os efeitos de hum Coração’ enfermo, que os de hum spirito mal disposto, e que são’ ordinariamente as victimas da sua própria extravagancia, e obstinaçao’” (OLIVEIRA, 1742, t. I, p. 385-386).

7 Em torno dos caracteres das mulheres, veja-se o recente ensaio de Antunes (2015).

destes (OLIVEIRA, 1742, t. I, p. 327). Cavaleiro de Oliveira situa-se na linha do pensamento educativo dominante do Iluminismo que consistia em perspetivar a oferta educativa em função dos papéis sociais atribuídos ao gênero e, noutros níveis, às funções sociais das classes e ordens: nobreza, clero, burguesia emergente, comerciantes, operariado dos ofícios tradicionais e manufatureiros, fossem eles agrícolas, piscatórios e outros. Essa, aliás, foi a esteira seguida pelas célebres reformas da educação josefino-pombalinas nos vários níveis de ensino, na linha do que defendiam pedagogo como António Nunes Ribeiro Sanches na suas emblemáticas *Cartas sobre a educação da mocidade* (SANCHES, 1922).

No entanto, alguns escritos também iam dando nota do modo injusto como as mulheres eram vistas, enquanto desiguais e inferiores aos homens. Silvestre Silvério da Silveira e Silva (pseudónimo), no livro *Governo do mundo em seco* (1748), reserva espaço a referências de interesse enquanto tomadas de consciência acerca do lugar e do tratamento dado às mulheres na sociedade (SILVA, 1748, p. 242-244). Este autor ataca frontalmente a insustentável visão do gênero feminino como gênero submisso e subalterno em relação ao gênero masculino assente num alicerce teológico genesiaco, que precisava ser encarado criticamente:

Ao sexo feminino succedeo este desastre, quando Deos creou a Eva de Adaõ, como se a fizera criada delle; e pois a sobmeteo ao seu mando, e ao seu regimen, que ha de succeder, senaõ desagradarem no que fizerem, por mais que façaõ? O dono de huma casa, quebrando hum copo de preço por onde bebia, castigou a huma criada por ter a culpa, já que lhe não trouxera a agua em hum pucaro de barro. Enfeitaõ-se os homens, que foraõ criados só para Deos e enfeitaõ se as mulheres, que também foraõ criadas para os homens; porém como eles governaõ, ellas he que pagaõ. [...] E se houver homem taõ lince, que veja o argueiro nos olhos alheyos, e não a tranca nos seus, haja quem lhe atire com ela aos lombos, já que elle bota para traz das costas o que faz sem razaõ alguma, e olha para o que fazem os outros com alguma desculpa, e o melhor de tudo será não olharem os homens para as mulheres, nem as mulheres para os homens, como dous inimigos encubertos, que passaõ hum pelo outro, trocendo ambos o focinho; já que pôdem estar todos na certeza de que não he outro o seu cuidado, mais que de se enganarem mutuamente: e entre tanto advirtaõ os criticos, que o polido do diamante não lhe tira a virtude, e o dourado da pirola não lhe desfaz a natureza. (SILVA, 1748, p. 242-244).

Encontramos nesta e noutras passagens deste e de outros autores a assunção da ideia da paridade dos gêneros contra uma visão de uma desigualdade ontológica em que assentavam os persistentes preconceitos em relação ao universo feminino. Esta crítica fará o seu caminho, até ao ponto de vir a ser operada mais tarde uma evolução na exegese bíblica relativamente à interpretação, hoje em dia doutrinalmente estabelecida no campo católico e nalgumas confissões protestantes, da igualdade entre homem e mulher.

Também Paula da Graça tem sido apontada como pioneira enquanto autora de páginas em defesa da igualdade entre mulheres e homens em Portugal. Por oposição aos discursos pontuados pela atribuição à mulher de um lugar recatado, no seio da família, com uma educação vocacionada para este fim, esta autora (de que ainda subsiste a dúvida em torno da veracidade do seu nome, ou pseudóni-



mia) avança pela defesa da igualdade entre os sexos, em opúsculo intitulado *Bondade das mulheres vindicada e malícia dos homens manifesta*<sup>8</sup>.

Em resposta ao título *Malícias das mulheres*, da autoria de Baltazar Dias, editado pela primeira vez em 1640 e reeditado no ano de 1713, a *Bondade das mulheres vindicada* serve de apologia, com recurso a uma estrutura literária em verso, às qualidades femininas, contra uma injusta atribuição às mulheres do defeito de maliciosas pelo autor quinhentista. Apelando ao direito natural de defesa<sup>9</sup>, a suposta autora defende o sexo feminino, num manifesto ímpar, no quadro da época em Portugal, pela igualdade dos sexos<sup>10</sup>. Com o opúsculo pioneiro de Paula da Graça, inaugurava-se de certa forma uma lenta emergência da escrita no feminino, em defesa da igualdade face ao domínio masculino<sup>11</sup>.

A meio do séc. XVIII, destacamos outra obra, versando o tema do universo feminino, esta de cariz romanesco. As *Aventuras de Diófanos* surgem em 1752 (com 2ª ed. em 1777). Texto da autoria da irmã do autor Matias Aires, traz-nos sem rebuços a linguagem da igualdade de direitos reivindicados para o sexo feminino:

Não resplandece em todas a luz brilhante das sciencias; porque eles occupão as aulas, em que não terião lugar, se ellas as frequentassem, pois temos igualdade de almas, e o mesmo direito aos conhecimentos necessários: e o dizerem que as nossas potencias são o refugio das suas, porque não sabemos entender, ajuizar, aprender, e queremos sempre o peor, he sobra de maldade, e insofrível semrazão, quando há sempre nelles mais que

8 Para a mais recente apresentação e abordagem em torno deste escrito veja-se Lopes (2019, p. 60). Neste mesmo volume, é reeditado na íntegra o opúsculo de Paula da Graça em consideração (GRAÇA, 2019, p. 341-358). Para uma recente antologia de escritos com incidência na questão feminina, remetemos para o importante trabalho de Anastácio (2013). Com a colaboração de Inês de Ornellas e Castro, José Félix Duque, Pedro Sena Lino, Isabel Morujão e Hugo Neto, Vanda Anastácio apresenta-nos um elenco de diversos escritos portugueses de autoria feminina e masculina que destacam o lugar da mulher nos diversos espaços e tempos em que foram redigidos. O texto *Bondade das mulheres vindicada e malícia dos homens manifesta* (Vanda Anastácio preserva a leitura original “vindicada”) também encontra transcrição integral nesta antologia (ANASTÁCIO, 2013, p. 186-199). Ver também o importante estudo de Antunes (2015).

9 Deste modo fundamenta Paula da Graça o seu discurso: “Também suponho que os homens (ainda falando com aqueles que devemos respeitar por senhores, por doutores e por juizes, a quem não compreendemos, porque só com os do povo galhofeamos) não estranharão que usemos daquele direito natural que tão lícita faz a própria defesa, quando se guarda a moderação que a faz inculpada; porque nisto cuidei tanto que, se os firo, é só com a mesma ação com que vos defendo.” (GRAÇA, 2019, p. 345). Seguimos a mais recente reedição do opúsculo, fixado no v. 14 das Obras pioneiras da cultura portuguesa, já referenciado.

10 Assim verseja, dando como garantia dessa igualdade a alma humana: “Que os filósofos fatais/ que na matéria falaram,/ em que vos fossem iguais/ as mulheres, não acharam/ contraditório, jamais. Todos assentam que não / (excepto alguns mui borrachos) / temos real negação,/ pois não são fêmeas ou machos/ as almas com distinção.” Ibidem, p. 353. Apela ainda para a consciência masculina em defesa dessa verdade: “De tudo, por consequência,/ resulta a vossa maldade,/ e toda a nossa inocência./ Não negarei[s] tal verdade,/ se tiverdes consciência.” (GRAÇA, 2019, p. 356).

11 Fina d’Armada, que propôs uma das primeiras abordagens a este escrito, denominou-o como “primeiro grito revolucionário” (ARMADA, 2008). Vanda Anastácio considera que até ao séc. XVIII em Portugal a história social das mulheres caracteriza-se por um profundo silêncio: “Estudar a história das mulheres como um grupo social, a sua presença no campo intelectual e o modo como se relacionaram com a cultura escrita entre os séculos XV e XVIII é uma tarefa que conduz, necessariamente, a reflectir sobre o sentido do silêncio.” (ANASTÁCIO, 2013, p. 29). De resto, relembramos que o silêncio foi um dos atributos e virtudes da mulher já desde a Antiguidade Clássica (cf. CURADO, 2008, p. 24).

reprender, e nas mulheres muito que louvar, menos naquelas, que muito os atendem, porque eles as arruinão. (ORTA, 2002, p. 104)

Este romance de Teresa Margarida da Silva e Orta (sob o pseudónimo criptográfico Dorothea Engrassia Taveda Dalmira) tem sido associado a uma tentativa de vindicação dos direitos da mulher. Assim é o entendimento de Maria de Santa-Cruz, na “Introdução” que faz à edição recente deste romance: “Em 1752, 40 anos antes da publicação de *Vindication of the Rights of Woman* de Mary Wollstonecraft, publicavam-se, em Lisboa, *Máximas de Virtude e Formosura*, assinadas com pseudónimo ou criptónimo feminino: Dorothea Engrassia Taveda Dalmira”. A mesma investigadora, não hesita de seguida em relevar, da parte desta autora do séc. XVIII, a “ousadia de reivindicar os direitos da Mulher” (SANTA-CRUZ, 2002, p. 11)<sup>12</sup>.

Cerca de uma década mais tarde surgiram duas cartas dedicadas ao mesmo combate no feminino. Dona Gertrudes Margarida de Jesus (p. 1761) apresenta-se como a autora da *Primeira e Segunda carta apologética em favor, e defesa das mulheres*, que vêm em resposta a um escrito de vigorosa enfiêse misógina, da autoria de Fr. Amador do Desengano (p. 1761): o *Espelho crítico*<sup>13</sup>.

Mas não só de expressa autoria feminina surgiam os textos que prestavam atenção ao tema do feminino. Cerca de 1790, o autor designado “Hum Amigo da Razão” haveria de dar ao prelo uma breve reflexão intitulada *Tratado sobre a igualdade dos sexos ou elogio do merecimento das mulheres*<sup>14</sup>. Neste tratado as mulheres surgem, face aos homens, como “o Animal nosso semelhante” (TRATADO..., 2013, p. 247), com semelhantes deveres (TRATADO..., 2013, p. 247-248). Deste modo, são também destacadas como igualmente capazes de desempenhar empregos públicos, entre os quais o autor refere desde logo o acesso ao Trono, onde tantas mulheres desempenham funções, tal como a Rainha de Portugal à época:

E, sem querer fazer o Elogio da nossa Augustíssima Soberana, qual não é o seu merecimento e a sua glória no desempenho do Trono que ocupa? Que provas não vemos em a nossa Soberana Rainha, dos talentos e capacidade do Sexo Feminino?. (TRATADO..., 2013, p. 253).

12 Fernando Cristóvão apontara também já para “a reivindicação da dignidade e direitos da mulher”, presente nas *Aventuras de Diófanos* (CRISTÓVÃO, 1983, p. 141). Maria de Santa-Cruz considera ainda ser este “sem dúvida, o primeiro romance, em língua portuguesa, assinado por uma mulher; o primeiro romance anti-absolutista e o único do séc. XVIII; o único romance doutrinário do Iluminismo. E ainda o único que, na sua síntese modelar, critica o governo absolutista, idealiza e legisla uma governação liberalista inspirada em Locke (Livros IV e VI) e faz o prognóstico da independência do ‘reino dos bárbaros’, educados e, mais tarde, governados pelo rei estrangeiro que os liberta e, regressado ao reino imperial, aconselha a eleição de ‘um entre os naturais’, pois ‘são grandes e por vezes irreparáveis os danos que se seguem de ser o Soberano estrangeiro’ (Livro IV). Defende a completa abolição da escravatura. Faz outro prognóstico: o do Terror no Reino de Arnesto, o déspota iluminado (Livro IV)” (SANTA-CRUZ, 2002, p. 21). Fernando Cristóvão havia também já considerado “verdadeiramente revolucionária a publicação das *Aventuras de Diófanos*, ocorrida em 1752, no início do consulado pombalino, estabelecendo com o governo de Pombal o mesmo contraste que valeu ao autor do *Telémaco* tantas represálias e humilhações” (CRISTÓVÃO, 1983, p. 145).

13 Estes escritos encontram transcrição recente também em Anastácio (2013, p. 225-243).

14 Opúsculo reeditado em Anastácio (2013, p. 247-261).

Mas aquele ponto em que homens e mulheres se definem radicalmente como iguais é nas propriedades da alma humana. Desta fundamental característica nos dá conta o ignoto autor: “As Mulheres são iguais aos Homens na capacidade da alma, facilidade e faculdade de adquirirem conhecimentos e aplicá-los a um fim racional, sábio e justo, segundo os seus projectos e intentos” (TRATADO..., 2013, p. 254).

O autor, expondo diversos argumentos filosóficos a sustentar as iguais capacidades das almas da mulher e do homem e tendo como ponto de apoio a rejeição do inatismo das ideias, prossegue com a apresentação de diversos exemplos de mulheres ilustres que vingaram na República das Letras. Em conclusão, no entanto, consideramos que a defesa de igualdade proposta por este “amigo da razão” fica aquém do anunciado; senão, vejamos como conclui o opúsculo:

Não sejamos, pois, desarrazoados e injustos para quem faz, por tantos modos, a nossa felicidade. Se lhes tributamos tantos obséquios e adorações, quando pretendemos, não sejamos fingidos e ingratos, depois que possuímos. Ponhamos tudo na razão. Os deveres dos dois Sexos, como está mostrado, são no seu género os mesmos, portanto, o merecimento igual. As Mulheres são tão capazes como os Homens para tudo que uns e outros se propõem: e uma Mulher virtuosa, honesta, sábia, económica, prudente, que olha pelo seu crédito e respeito; que adoça os trabalhos do seu Esposo; que lhe faz a existência cómoda e feliz; que sabe instruir a sua família na virtude e Religião; capaz de amar e defender o bem amado; uma Mulher, enfim, que sabe desempenhar com fama e glória os seus deveres, é o melhor tesouro que se pode possuir sobre a terra. (TRATADO..., 2013, p. 261).

Cumpra aqui notar que a literatura desta época, defensora do valor e da igualdade do género feminino no universo abrangente do género humano, que fundamenta a constituição da mulher como ser digno de educação a par com o homem, assenta na definição de um perfil associado a um quadro de deveres e funções sociais destinados a cada género e das relações entre eles. Ainda estávamos na antecâmara dos discursos dos direitos que só o século seguinte vai inaugurar e impor até à nossa contemporaneidade.

No final do séc. XVIII damos conta de outro autor que dedica largo espaço, no conjunto da sua Obra, à reflexão sobre a condição feminina coeva. Trata-se de Luís Caetano de Campos, que deu ao prelo a narrativa ficcionada intitulada *Viagens d’Altina* ([CAMPOS], 1790-1792)<sup>15</sup> – curioso título, que recorda aqueloutro célebre de Jonathan Swift, *As viagens de Gulliver* (1726). *As Viagens d’Altina* são uma narrativa ficcionada que relata a história da donzela Altina, circulando por diversos lugares reais, mas também por um espaço de incerta localização, a terra dos Povos Balinos, onde tudo é diverso do real, mas patente de ser colocado em prática.

---

15 O DBP – Inocêncio (vol. v, p. 235-238; vol. xiii, p. 353) indica-nos que não se sabe ao certo em que ano nasceu Luís Caetano [Altina] de Campos (c. 1750). Terá tido problemas com o poder estabelecido, tendo que fugir para o estrangeiro. Inocêncio denota que o seu nome surge muitas vezes ligado à Intendência de Pina Manique e Matos de Vasconcelos. Homem viajado e adepto das ideias da Revolução Francesa e devoto da Enciclopédia (aliás faz o seu elogio expresso nas *Viagens d’Altina*), passou por Londres e por Paris, onde acabaria por morrer, em 1820, deixando inacabada a sua última obra *Rêves des philosophes dévoilés par l’examen de la science de la nature*, cujo primeiro tomo saiu nesse mesmo ano. Traduziu diversas obras do francês. A sua obra mais conhecida são as *Viagens d’Altina*.

A narrativa é constituída pelas viagens da protagonista e incorpora diversas outras micronarrativas<sup>16</sup>. Os temas tratados nestas histórias são diversos, indo da exposição de técnicas e métodos da Agricultura, a breves tratados de Física, com a explicação do movimento das marés, ou do sistema de Copérnico e sua crítica, mas fazem-se também relatos de quadros críticos à escravatura, ou à submissão dos filhos à vontade dos pais no que à escolha livre das suas vidas diz respeito. O autor destaca a necessidade do tratamento do *outro* com humanidade, da busca constante do bem-estar de cada um pelo seu semelhante, de um tratamento justo e com equidade, de acordo com os sagrados direitos da humanidade.

Neste quadro, por diversas vezes Caetano de Campos evoca com insistência a igualdade entre homem e mulher. Destacamos um eloquente excerto em que se apela à igual racionalidade das mulheres e ao seu lugar enquanto metade da humanidade: “Que razões podeis alegar, que não sejam inteiramente sofisticadas, para desterrar da ordem dos racionais todo o sexo feminino, que pelo menos forma metade do Género humano?” ([CAMPOS], 1792, t. III, p. 190).<sup>17</sup> Afirmando a primazia da razão também no horizonte feminino, o nosso autor alude de igual modo, expressamente, à capacidade de as mulheres desempenharem os mesmos cargos que aqueles destinados aos homens (exceção feita à questão da força) (CAMPOS, 1790, t. I, p. 230-231).

Christopher Lund aponta o texto *As viagens d’Altina* como a crítica velada à sociedade pombalina e pós-pombalina, fazendo o levantamento de diversos pontos em que o autor Luís Caetano de Campos expressa, por meio da narração ficcionada, essa mesma crítica. Lund vê ainda neste texto português de finais do séc. XVIII a confluência com o “evangelho dos Direitos do Homem” (LUND, 1998, p. 91), aventando mesmo a hipótese de, por via do tom feminista que atravessa muitos dos episódios da narrativa, estas *Viagens* configurarem em Portugal aquilo que Wollstonecraft ou Ganges representaram no contexto europeu da época (LUND, 1998, p. 95).

No entanto, e apesar de se verificarem testemunhos que destacam paulatinamente o lugar da mulher na sociedade da época, esta valorização continuou a dar-se em esfera restrita. Na verdade,

16 A presente obra é enquadrável na época de proliferação de narrativas de viagem, algumas das quais tinham também o intuito de servirem de paródia aos inúmeros relatos que se faziam dessa natureza. Ao mesmo tempo, e para além dessa função parodiante, visavam, antes de mais, e de acordo com o que nos indica Vanda Anastácio, “tomar a viagem como ponto de partida para uma reflexão crítica sobre a sociedade do seu tempo” (ANASTÁCIO, 2006, p. 2)

17 No quadro de uma das histórias narradas ao longo das viagens destacamos também um interessante excerto que nos remete para a emancipação da mulher enquanto esposa, mas ao mesmo tempo capaz de levar a cabo a iniciativa de se desvincular do casamento: ““Ah! Infeliz, de quem te queres tu vingar? Daquela de quem a tua maior desesperação é pela não poder fazer feliz? Ao menos não sejas a vítima da tua vingança. Há uma certa natureza de crimes, que se deve abandonar aos remorsos dos culpados; puni-los é quasi autorizá-los. Um mau marido merece acaso uma mulher fiel? De mais, com que direito, e a que título a queres tu punir? Podes ser o seu Juiz, não sendo já seu esposo? Os direitos de mulher, cessaram, quando violou os deveres, que lhos constituíam. Desde o instante, em que formou outros nós, rompeu os teus, e não to ocultou, fingindo uma fidelidade que não tinha; não te entregou, nem te mentiu; deixando de ser só tua declarou que te não era nada, que autoridade te pode ficar sobre ela? Se te ficasse ainda alguma devias abdicar-la por amor do teu próprio interesse. Crê-me, sê bom por prudência, e clemente por vingança. Desconfia da cólera, e teme que te conduza aos teus pés” ([CAMPOS], 1828, t. iv, p. 113-114). Este t. iv referenciado, em segunda edição, terá sido o último a ser escrito para o conjunto das *Viagens*, sendo que apenas conseguimos acedê-lo na versão microfilmada disponível na Biblioteca Nacional de Portugal. Zulmira Santos informa-nos que terá sido publicado pela primeira vez em 1793, nos prelos de Simão Tadeu Ferreira (tal como os três primeiros tomos acima referenciados) (SANTOS, 2007, p. 973).

e em particular no que tocava à questão da educação, as mulheres pertencentes à alta aristocracia continuavam a constituir um nicho privilegiado, com acesso a uma formação mais acurada<sup>18</sup>. Será deste nicho que emergirá uma das figuras mais influentes da transição entre o séc. XVIII e o séc. XIX, D. Leonor de Almeida Portugal (1750-1839), a Marquesa de Alorna, incontornável mulher das Luzes e escritora dos temas que enformavam a resistência da época, entre os quais a preocupação com a questão feminina, como nos aponta Vanda Anastácio:

É o caso da recusa do *Despotismo* e do *Fanatismo*, duas palavras muito usadas na época para referir aquilo a que chamaríamos hoje o totalitarismo e a intolerância religiosa. Ao longo de toda a vida D. Leonor empunhará a pena para defender em verso a liberdade de pensamento, o livre arbítrio em matéria religiosa, a liberdade de ação coletiva, a independência individual e o direito de soberania dos povos. É nesta constelação temática que podemos incluir a preocupação recorrente com a defesa da dignidade das mulheres, da sua força moral, capacidades intelectuais e predisposição para a virtude. (ANASTÁCIO, 2015a, p. 18)<sup>19</sup>.

Temos aqui um exemplo que é ao mesmo tempo um indicador típico de época quanto às exceções relativamente ao acesso da mulher a uma educação letrada. Tal poderia ocorrer em círculos muito restritos da aristocracia e da alta burguesia emergente, ou então, no quadro de uma via tradicional que já distava da Idade Média, que era pela via monástica. Os mosteiros e os conventos poderiam ainda constituir aqueles círculos fechados onde algumas mulheres, em função das ordens, do seu talento e do seu estatuto social (que ali também se refletia), poderiam ter acesso a uma formação intelectual que lhe garantisse uma afirmação, uma certa emancipação e algum reconhecimento que de outro modo nunca alcançariam nas sociedades daqueles tempos.

---

18 A formação feminina ajudava as meninas a serem boas esposas e mães de família, conforme nos aponta Áurea Adão: “As reformas pombalinas incidindo na criação de uma rede estatizada de Estudos menores dirigiram-se à educação dos rapazes. Em fins do século XVIII, era em nome dos seus deveres de mães, de educadoras de seus filhos, que concedia às meninas o direito de frequentar uma aula elementar, particular ou conventual, como lugar de educação moral e religiosa e de aprendizagem dos trabalhos manuais femininos, ou, mais raramente, uma aula de matérias específicas, como meio de inserção no grupo social a que pertenciam” (ADÃO, 2014, p. 56). Teodoro de Almeida foi uma das figuras que se destacaria na promoção da educação feminina em Portugal, em particular pela sua estreita ação relacionada com as Visitandinas. Zulmira Santos releva-nos o lugar que Almeida auferiu em conjunto com Pina e Proença, Verney e Ribeiro Sanches, “no limitado conjunto de autores que, em Portugal, no século XVIII, se preocuparam com a discussão e elaboração de programas pedagógicos.” Sobre a educação no feminino, Santos sublinha: “Aliás, pelo que respeitava às meninas, estes programas mais não faziam que revalorizar as propostas humanistas, reproduzidas, de algum modo, nos modelos formulados por Fénelon ou Rollin, que muito inspiraram os quadros pedagógicos das Luzes declinados no feminino, sobretudo em Portugal” (SANTOS, 2004, p. 993).

19 Vanda Anastácio aponta alguns dos textos onde Alorna se posiciona em defesa da dignidade feminina, como por exemplo, a “Epístola a Alceste”, a “Epístola de Isabel Clesse a seu pai”, ou a “Epístola a Natércia” (ANASTÁCIO, 2015a). Para uma perspetiva global sobre a vida e a obra da Marquesa de Alorna, veja-se, em especial, Anastácio (2009); também, de modo sintético, mais recentemente, Anastácio (2015b, p. 31-40). Sobre Alorna e o seu contexto histórico-cultural, veja-se, e.g., Castro e outros autores (2003). Não queremos deixar também de mencionar o romance documentado sobre o contexto e a figura de Alorna, como personagem incontornável do fim do Antigo Regime em Portugal, pela pena de Horta (2011).

A Marquesa de Alorna é um modelo de mulher intelectual que pode ser entendido como um ponto de chegada e um fechar de um ciclo longo em que a vida monástica, marcada pelo seu ideário de *fuga mundi* (fuga do mundo), acabava por ser o espaço possível de emancipação da mulher, podendo aceder a uma educação similar à dos homens e desempenhar papéis que lhe estariam vedados no espaço social secular.

Ainda assim, assistindo-se, no quadro das Luzes, em Portugal, ao surgimento de certas figuras que postulam a igualdade entre homens e mulheres, persistirá maioritariamente a defesa das qualidades femininas no quadro de uma sociedade patriarcal, enquanto mães, esposas, amantes<sup>20</sup>. É facto que se demanda o alargamento da educação feminina, no entanto, em especial, vocacionado para a esfera privada, não promovendo uma verdadeira reivindicação do direito à educação para o desempenho de direitos cívicos e políticos.

Luís António Verney, por exemplo, apesar de considerar necessária a educação feminina, nomeadamente no *Verdadeiro método de estudar*, não entra na defesa da igualdade em sociedade entre homens e mulheres. É patente que Verney sustenta a igualdade entre homens e mulheres no que toca à alma e ao entendimento, afirmando que a diferença entre ambos reside na questão da educação:

Pelo que toca à capacidade, é loucura persuadir-se que as mulheres tenham menos que os homens. Elas não são de outra espécie no que toca à alma; e a diferença do sexo não tem diferença com a diferença do entendimento. A experiência podia e devia desenganar estes homens. Nós ouvimos todos os dias mulheres que discorrem tão bem como os homens, e achamos nas histórias mulheres que souberam as ciências muito melhor que alguns grandes leitores que nós ambos conhecemos. Se o acharem-se muitas que discorrem mal fosse argumento bastante para dizer que não são capazes, com mais razão o podíamos dizer de muitos homens. Compare Vossa Paternidade uma freira moça da corte com um galego de meses, e verá quem leva vantagem. De que nasce esta diferença? Da aplicação e exercício, que um tem e outro não tem. Se das mulheres se aplicassem aos estudos tantas quantos entre os homens, então veríamos quem reinava. (VERNEY, 2018, p. 644).

No entanto, o autor do *Verdadeiro método* não avança para uma real defesa da igualdade das mulheres no que toca ao acesso a uma educação que não seja vocacionada apenas para o papel de mães, esposas, e ecónomas do lar (VERNEY, 2018, p. 644). De qualquer modo, há no pensamento verneiano, como é bem ilustrativa a passagem supracitada, uma aguda consciência, que se revelará mesmo uma consciência profética, de que a subalternidade da mulher não se estabelecia por razões de natureza, mas por razões de cultura, de mentalidade e dos decorrentes condicionamentos sociais que não dava ao universo feminino as mesmas oportunidades de acesso à educação que era dada aos homens.

Se essa igualdade de acesso à formação fosse garantida, Verney declara a sua preclara convicção “profética” de que a mulher levaria a melhor em relação ao homem no desempenho intelectual, podendo até vir a exercer com mais primor uma série de funções sociais que até então lhe estavam

---

20 Veja-se por exemplo a defesa de um papel mais interventivo da mulher, em especial no que respeita à educação para os valores e para a moral, pelo prelado Azeredo Coutinho (VAZ, 1995, p. 94-96).

vedadas. Se é, pois, verdade que este, que foi um dos emblemáticos filósofos das Luzes portuguesas do séc. XVIII, não considerava, então, a possibilidade de desconfinar, por meio da educação, o papel da mulher do espaço privado e das funções tradicionais que eram socialmente atribuídas ao seu sexo, reconhece e defende a sua igualdade no plano das competências e faculdades racionais e espirituais em relação ao homem, abrindo esse reconhecimento à possibilidade de a mulher ser competente para o desempenho social de funções até então reservadas ao universo masculino.

A apontar para uma emancipação mais avançada, encontramos alguns versos de Francisco Joaquim Bingre (1763-1856), que consideramos pertinente assinalar, por exortarem à ascensão das mulheres a cargos que não apenas o de esposas e mães:

Neste século das luzes, a ciência/ Das mulheres, tem fama esclarecida./ Ó pena!... Sendo assaz a efervescência/ De seus grandes talentos, tão sabida:/ Porque não são chamadas à igualdade/ Desta nossa moderna Sociedade?/ Talvez que elas também no Parlamento/ Como os grandes varões, sábias, orassem;/ E que, soltando as asas do talento,/ A descobrir o bem melhor voassem!.../ Das nossas precisões conhecimento/ Elas tem: pode ser remédio achassem/ Aos males que nos cercam: há exemplos/ De muitas que acalmaram contratempos. (BINGRE, 2000, p. 52-61 [vv. 236-249]).

Bingre é um autor de transição que, por meio dos seus versos, faz a ponte para o tempo novo do liberalismo e das novas ideias que se materializam em revolução social, mental e cultural. A mulher começará a ser pensada para além das fronteiras estritas da esfera privada que a impediam augurar papéis relevantes no espaço público com cidadania plena. A educação será essa via que lhe dará cada vez mais acesso, pelo mérito, a papéis que lhe estavam vedados pela tradição e pela sua condição.

No entanto, os tempos da liberdade social concedida à mulher ainda estavam longe. Os espaços de sociabilidade popularizam-se, mas de igual modo as “assembleias” dirigidas por mulheres não deixam de decorrer em casas de família, sob a tutela dos esposos e no seio das classes altas (aristocracia e alta burguesia), constituindo, como ressalva Vanda Anastácio, “uma liberdade muito relativa” (ANASTÁCIO, 2009, p. 42).

Publicações de autoria feminina também eram muito reduzidas, consequência da pouca liberdade com que as senhoras podiam expor os seus escritos:

Tal como a generalidade das mulheres de letras europeias do mesmo período, as intelectuais portuguesas tinham consciência dos limites que lhes eram impostos pela sociedade e pelos costumes do seu tempo. Mesmo quando conseguiam conquistar um lugar no mundo das letras, o seu campo de manobra continuou a ser restrito. (ANASTÁCIO, 2009, p. 43).

Ainda assim, e auxiliando-nos também do entendimento de Vanda Anastácio sobre o tema: “Conseguiram, contudo, desempenhar um papel, através dessa sociabilidade nova que se lhes oferecia, por intermédio da literatura.” (ANASTÁCIO, 2009, p. 43).

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cultura da época moderna no espaço civilizacional do Cristianismo e do Islamismo devedora da teologia monoteizante própria das religiões de matriz abraâmica, seja ele católico ou protestante, judaico ou islâmico, consagrou uma antropologia, assente numa determinada exegese dos textos sagrados bíblicos e corânico, modeladora de uma visão dualista que fundou um mito janiforme da mulher e condicionou a avaliação do seu gênero, da definição dos seus papéis e do perímetro da sua vida social. Ana Hatherly (2000, p. 20)<sup>21</sup> esclareceu bem o perfil desta visão estereotipada da ideia dicotômica contrastante da mulher:

É de todos bem conhecido o modo como a conceção desta dupla face da imagem da mulher se projetou na cultura europeia e suas ramificações, conduzindo quer ao endeusamento da mulher, quer ao seu rebaixamento mais vil, situando-a ora na esfera do mito e do divino, ora na esfera do degradante e do sórdido. Em ambos os casos, o acesso a ela deve ser condicionado, pois a sua presença é sempre essencialmente perigosa. Em termos sociais, deve ser mantida à distância, submetida ao silêncio e à total obediência ao homem. Em termos artísticos, quando ela é acessível, é em geral violentamente criticada e, só quando se torna inacessível, pode ser louvada, cantada, amada sem perigo. Assim, temida em geral pela sua perigosidade, na literatura, a mulher dá origem a dois grandes tipos de textos: os de louvor e os de impreciação.

O Iluminismo representou, em alguns aspetos, uma tentativa de superação desta visão demasiado estereotipada no que respeita às suas implicações no plano de educação, embora alguns pensadores, como vimos neste artigo, ainda mantivessem resquícios persistentes desta imagiologia feminina, descrevendo a mulher como um ser pejado das características desta visão cristalizada e estigmatizante.

Com efeito, o pensamento sobre o universo feminino, do lugar da mulher e do seu estatuto como educanda estabelecido por filósofos e poetas do período cultural do Iluminismo, acaba por ser um ponto de chegada da reflexão desencadeada desde o dealbar da modernidade sobre o espaço e o investimento a conceder à educação no contexto da construção social e da sua abrangência.

Os pensadores das Luzes tentam conceder um maior espaço para a educação feminina, procurando superar o estigma da sua desigualdade natural em relação ao gênero masculino, mas tendo dificuldade ainda em lhe conceder margem de circulação para além da tradicional esfera privada, familiar ou conventual, onde lhe era concedida cidadania própria e diferenciada.

Ainda não encontramos uma plena afirmação da possibilidade de a mulher representar papéis sociais para além daqueles que eram considerados como estando associados ao que era espectável para as suas funções tradicionais. A mulher era entendida como a “rainha do lar”, a dona da esfera privada. A mulher como cidadã por excelência da esfera privada, familiar, ou de uma outra esfera também separada da esfera pública, a esfera religiosa conventual, era, neste novo paradigma cultural

---

<sup>21</sup> Ver também Franco e Cabanas (2008).



das Luzes, valorizada e defendida como tendo vantagem em ser objeto e sujeito de educação. Uma educação que qualificasse e aperfeiçoasse o seu desempenho no quadro estrito dos seus papéis e das suas funções sociais ao serviço de uma utilidade maior: o aperfeiçoamento das sociedades na sua qualidade de primeira educadora dos homens.

Não obstante, o facto de a mulher entrar como tema cada vez mais presente e recorrente nos discursos sobre educação neste final da Época Moderna a desaguar para a contemporaneidade vai contribuir para alimentar uma crescente consciência crítica da condição feminina e do seu estatuto social, que abrirá portas mais tarde para um progressivo fomento de uma cultura de emancipação feminina a partir do seu desconfinamento do espaço privado a que estava secularmente remetida, em ordem a poder ganhar lugar de pleno direito no espaço público pelos seus talentos e méritos que não eram inferiores aos dos homens, desde que lhe fossem dadas iguais oportunidade e condições de acesso à educação.

Apenas o séc. XIX e, com mais expressão, o início do séc. XX viriam, com efeito, a assistir à gradual emancipação feminina em Portugal. Nomes de intelectuais como D. António da Costa, ou Lopes Praça haveriam de levantar as suas vozes na defesa de uma igual dignidade feminina na sociedade do seu tempo<sup>22</sup>; o movimento mais alargado de emancipação, onde pontificaram Obras como as de Ana de Castro Osório, Adelaide Cabete, Carolina Beatriz Ângelo, ou Maria Amália Vaz de Carvalho, ou a instituição da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (1908), constituiria um passo importante para expressão efetiva da luta em favor da igualdade de direitos entre homens e mulheres em Portugal<sup>23</sup>, uma demanda afinal ainda em processo (COMISSÃO..., 2015).

## REFERÊNCIAS

ADÃO, A. A necessidade de um ensino público para as meninas, no início de Oitocentos: das decisões políticas à instalação das primeiras escolas. **Interações**, n. 28, p. 55-67, 2014.

ANASTÁCIO, Vanda. Introdução. *In*: ALORNA, Marquesa de. **Obras poéticas**. Coordenação de Carlos Reis. Introdução e nota bibliográfica de Vanda Anastácio. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2015a.

ANASTÁCIO, Vanda. Nota biobibliográfica. *In*: ALORNA, Marquesa de. **Obras poéticas**. Coordenação de Carlos Reis. Introdução e nota bibliográfica de Vanda Anastácio. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2015b. p. 31-40.

ANASTÁCIO, Vanda. Notes on the *Querelle des femmes* in eighteenth-century Portugal. **Portuguese Studies**, v. 31, n. 1, p. 49-61, 2015c.

<sup>22</sup> Veja-se, nomeadamente, Praça (1872) e Costa (1892).

<sup>23</sup> Entre os diversos trabalhos que têm surgido nos últimos anos em torno da condição e da emancipação feminina em Portugal, vejam-se, por exemplo, os trabalhos de Lopes (2005), Vaquinhas (2005) e Ventura (2016).

ANASTÁCIO, Vanda. Viajar com a imaginação: Jonathan Swift e Luís Caetano Altina de Campos. **Convergência lusíada**, Rio de Janeiro, v. 22, p. 1-14, 2006.

ANASTÁCIO, Vanda (org.). **Uma antologia improvável**: a escrita das mulheres (séculos XVI a XVIII). Lisboa: Relógio d'Água, 2013.

ANASTÁCIO, Vanda. Women and literary sociability in eighteenth-century Lisbon. *In*: MONTROYA, A.; GILLEIR, A.; DIJK, S. van (ed.). **Women writing back/writing women back**: transnational perspectives from the Late Middle Ages to the dawn of the Modern Era. Leiden: Brill, 2010. p. 93-110.

ANASTÁCIO, Vanda. **A Marquesa de Alorna (1750-1839)**. Lisboa: Prefácio, 2009.

ANTUNES, Luísa Marinho. **As malícias das mulheres**: discursos sobre poderes e artes das mulheres na cultura portuguesa e europeia. Lisboa: Esfera do Caos, 2015.

ARMADA, F. **O livro feminista de 1715**: o primeiro grito revolucionário. Rio Tinto: Evolua, 2008.  
AZOULAY, Ariella. Olympe de Gouges (1748-1793). *In*: MARSO, L. J. (ed.). **Fifty-one key feminist thinkers**. London: Routledge, 2016. p. 93-97.

BINGRE, F. J. As mulheres, poema heroico e apologético em três cantos: das graças, das armas e das letras. *In*: **Obras de Joaquim Francisco Bingre**. Porto: Lello, 2000. V. II. p. 52-61.

CAMPOS, L. C. **Viagens d'Altina, nas cidades mais cultas da Europa, e nas principaes povoações dos Balinos, póvos desconhecidos de todo o mundo**. Lisboa: Na Offic. de Simão Thaddeo Ferreira, 1790-1792 (t. I: 1790; t. II: 1791; t. III: 1792).

CAMPOS, L. C. **Viagens d'Altina, nas cidades mais cultas da Europa, e nas principais povoações dos Balinos, povos desconhecidos de todo o mundo**. 2. ed. Lisboa: Na Officina da Viuva Neves e Filhos, 1828. t. IV.

CASTRO, A. P. *et al.* (coord.). **Alcipe e as Luzes**. Lisboa: Edições Colibri; Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2003.

CHODERLOS DE LACLOS. **Da educação das mulheres**. Tradução de Luís Leitão. Lisboa: Antígona, 2002.

COLE, J. R. **Between the queen and the caby**: Olympe de Gouges's rights of woman. Montreal: McGill-Queen's University Press, 2011.

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO. **Igualdade de género em Portugal 2014**. Lisboa, 2015.

CONDORCET. Sur l'admission des femmes au droit de cité (1790). **Oeuvres de Condorcet**. Paris: Firmin Didot Frères Libraires, 1847. t. x.

COSTA, D. A. **A mulher em Portugal**: obra posthuma publicada em benefício de uma creança. Lisboa: Typ. da Companhia Nacional Editora, 1892.

CRISTÓVÃO, Fernando Alves. Presença de Fénelon no espaço literário luso-brasileiro: subsídios para um estudo. Colloque les Rapports Culturels et Littéraires Entre le Portugal et la France. **Actes [...]**, Paris: Fondation Calouste Gulbenkian/Centre Culturel Portugais, 1983. p. 135-150.

CURADO, A. L. **Mulheres em Atenas**: as mulheres legítimas e as outras. Lisboa: Sá da Costa Editora, 2008.

DELUMEAU, J. **A civilização do Renascimento**. Lisboa: Edições 70, 2011.

DUBOIS-NAYT, A.; DUFOURNAUD, N.; PAUPERT, Anne (dir.). **Révisiter la “Querelle des femmes”**: discours sur l'égalité/inégalité des sexes, de 1400 à 1600. Saint-Étienne: Publications de l'Université de Saint-Étienne, 2013.

DUBOIS-NAYT, A.; HENNEAU, M.-E.; KULESSA, R. (dir.). **Discours sur l'égalité/inegalité des sexes em Europe, de 1400 aux lendemains de la Révolution**. Saint-Étienne: Publications de l'Université de Saint-Étienne, 2016.

FRANCO, José Eduardo; CABANAS, Isabel Morán. **O Padre António Vieira e as mulheres**: o mito barroco do universo feminino. Prefácio de Tom Earle. Porto: Campo das Letras, 2008.

FRANCO, José Eduardo *et al.* (dir.). **Concilio de Trento**: innovar en la tradición – História, teología y proyección | Concílio de Trento: inovar na tradição – História, teologia e projeção. Alcalá: Universidade de Alcalá, 2016.

GOUGES, O. **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã**. Tradução de Isabel Robalinho. Funchal: Nova Delphi, 2010.

GRAÇA, P. Bondade das mulheres vindicada e malícia dos homens manifesta. In: **Obras pioneiras da cultura portuguesa**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2019. v. 14. p. 341-358.

HAASE-DUBOSC, D.; HENNEAU, M.-E. (dir.). **Révisiter la “Querelle des femmes”**: discours sur l'égalité/inégalité des sexes, de 1600 à 1750. Saint-Étienne: Publications de l'Université de Saint-Étienne, 2013.

HATHERLY, Ana. Petrarquismo e antipetrarquismo na poesia de Gregório de Mattos. In: PERES, Fernando da Rocha (org.). **Gregório de Matos: o poeta renasce a cada ano**. Salvador: Fundação Casa Jorge Amado/Centro de Estudos Baianos da UFBA, 2000.

HORTA, M. T. **As luzes de Leonor**. Lisboa: Dom Quixote, 2011.

INOCÊNCIO, Francisco da Silva. **Dicionário bibliográfico português: estudos de Innocencio Francisco da Silva applicaveis a Portugal e ao Brasil**. Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1858-1972. 25 v.

KNOTT, S.; TAYLOR B. (ed.). **Women, gender and Enlightenment**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2005.

LOPES, A. M. C. **Imagens da mulher na imprensa feminina de Oitocentos: percursos de modernidade**. Lisboa: Quimera, 2005.

LOPES, M. A. Da igualdade entre os sexos e da opressão das mulheres: alegações de uma portuguesa em 1715. In: **Obras pioneiras da cultura portuguesa**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2019. v. 14. p. 60-66.

LOUSADA, M. A. **Espaços de sociabilidade em Lisboa: finais do século XVIII a 1834**. 1996. Tese (Doutoramento em Geografia Humana) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1996.

LUND, C. Viagens d'Altina as critique of Pombaline Portugal. **Hispanófila**, Chapel Hill, v. 123, p. 91-96, 1998.

MONTESQUIEU. **Cartas persas**. Prefácio de Nuno Júdice. Lisboa: Tinta-da-China, 2015.

MOUSSET, S. **Women's rights and the French Revolution: a biography of Olympe de Gouges**. London: Routledge, 2017.

OLIVEIRA, F. X. **Cartas familiares, historicas, politicas e criticas: discursos serios e jocosos**. Haya, 1742. t. I-II.

ORTA, T. M. S. **Aventuras de Diófanes**. Edição crítica de Maria de Santa-Cruz. Lisboa: Caminho, 2002.

PRAÇA, J. J. L. **A mulher e a vida ou a mulher considerada debaixo dos seus principaes aspétos**. Coimbra: Liv. Portuguesa e Estrangeira, 1872.

RODRIGUES, A. P. A. F. **O despertar da consciência cívica feminina: identidade e valores da pedagogia feminina de finais do século XVIII – os casos de Mary Wollstonecraft, Catherina Macaulay**

e Hannah More. 2011. 185 f. Dissertação (Doutoramento em Estudos de Literatura e de Cultura) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011.

SANCHES, António Nuno Ribeiro. **Cartas sobre a educação da mocidade**. Nova edição revista e prefaciada pelo Dr. Maximiano Lemos. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1922.

SANTA-CRUZ, Maria de. Introdução. *In*: ORTA, T. M. S. **Aventuras de Diófanos**. Edição crítica de Maria de Santa-Cruz. Lisboa: Caminho, 2002.

SANTOS, Zulmira C. Para a história da educação feminina em Portugal no século XVIII: a fundação e os programas pedagógicos das Visitandinas. *In*: SILVA, F. R. *et al.* (org.). **Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004. p. 985-1001.

SANTOS, Zulmira C. Algumas considerações sobre a educação feminina nas *Viagens d'Altina* (1790-1793) de Luís Caetano de Campos. *In*: ALMEIDA, Isabel; ROCHETA, Maria Isabel; AMADO, Teresa (org.). **Estudos**: para Maria Idalina Resina Rodrigues, Maria Lucília Pires, Maria Vitalina Leal de Matos. [Lisboa]: Departamento de Literaturas Românicas/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007. p. 973-983.

SILVA, S. S. S. **Governo do mundo em seco, palavras embrulhadas em papeis, ou escritório da razam, exposto no progresso de hum dialogo, em que são interlocutores hum letrado, e o seu escrevente, e as mais pessoas que se propuserem**. Lisboa: Na Off. de Francisco Luiz Ameno, 1748.

TRATADO sobre a igualdade dos sexos ou elogio do merecimento das mulheres [oferecido, e dedicado as senhoras illustres de Portugal, por Hum Amigo da Razão]. *In*: ANASTÁCIO, Vanda (org.). **Uma antologia improvável**: a escrita das mulheres (séculos XVI a XVIII). Lisboa: Relógio d'Água, 2013. p. 247-261.

VANOFLEN, L. (dir.). **Femmes et philosophie des Lumières**: de l'imaginaire à la vie des idées. Paris: Garnier, 2020.

VAQUINHAS, Irene. **Nem gatas borralheiras, nem bonecas de luxo**: as mulheres portuguesas sobre o olhar da história (séculos XIX-XX). Lisboa: Livros Horizonte, 2005.

VAZ, F. A. L. O pensamento e a acção pastoral do Bispo de Elvas, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (1742-1821). Separata de: **Ibn Maruân**: Revista Cultural do Concelho de Marvão, Marvão, n. 5, p. 89-96, dez. 1995.

VENTURA, A. **Silêncio e virtude**: uma história da Maçonaria feminina em Portugal (1814-1996). Lisboa: Temas e Debates/Círculo de Leitores, 2016.

VERNEY, L. A. Verdadeiro Método de Estudar. /n: **Obras pioneiras da cultura portuguesa**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2018. v. 27.

VIDAL, M. Otero. Christine de Pizan e Marie de Gournay, las mujeres excelentes y la excelência de las mujeres. In: MAGDA, Rosa Maria Rodríguez (ed.). **Mujeres em la historia del pensamiento**. Barcelona: Anthropos, 1997. p. 77-93.

VIENNOT, E.; PELLEGRIN, N. (dir.). **Révisiter la “Querelle des femmes”**: discours sur l’égalité/ inégalité des sexes, de 1750 aux lendemains de la Révolution. Saint-Étienne: Publications de l’Université de Saint-Étienne, 2012.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Uma vindicação dos direitos da mulher**. Tradução de Elisabete M. de Sousa. Prefácio de Maria Luísa Ribeiro Ferreira. Lisboa: Antígona, 2017.

---

**Recebido em:** 25 de Setembro de 2021

**Avaliado em:** 10 de Dezembro de 2021

**Aceito em:** 10 de Dezembro de 2021

---



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

---

1 Doutora em História (2021); Mestre (2008); Investigadora do Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa – CLE-PUL e da Cátedra CIPSH de Estudos Globais da Universidade Aberta Licenciada em Línguas e Literaturas Clássicas pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, (2005) e no Projeto Pombalia | Para a Construção de um corpus pombalino (PTDC/HAR-HIS/32197/2017). Vice-presidente da Direção do Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes – IECCPMA.  
E-mail: [susana.alves@campus.ul.pt](mailto:susana.alves@campus.ul.pt)

2 Doutor em História e Civilizações pela EHESS de Paris e em Cultura pela Universidade de Aveiro, sendo mestre em História Moderna pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; Mestre em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; Historiador; Investigador-Coordenador equiparado a Professor Catedrático da Universidade Aberta e Diretor da Cátedra CIPSH de Estudos Globais – Universidade Aberta; Coordenador do programa de doutoramento em Estudos Globais na Universidade Aberta.  
E-mail: [eduardofranco.ceg@gmail.com](mailto:eduardofranco.ceg@gmail.com)



Este artigo é licenciado na modalidade acesso abertosob a Atribuição-Compartilha Igual CC BY-SA

